



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.153/2022

ATUALIZA E FIXA OS VALORES DA HORA MÁQUINA PARA OS SERVIÇOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto Executivo atualiza e fixa os valores a serem cobrados pela prestação de serviços a particulares com máquinas e equipamentos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.467, de 15 de setembro de 2010, que estabelece normas para realização de serviços a particulares com equipamentos e máquinas do município.

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte tabela de preços a serem cobrados pela prestação de serviços com máquinas e equipamentos do Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Unidade de Medida para Cobrança	Valor R\$
Trator Retro Escavadeira JCB 3CX	01 Hora Máquina	R\$ 120,00
Esparramador de Chorume	01 Diária	R\$ 80,00
Scrape	01 Diária	R\$ 60,00
Trator Agrícola Jhon Deere 6100 J	01 Hora Máquina	R\$ 100,00
Colhedora de Forragem	01 Diária	R\$ 80,00
Ensiladeira Autopropelida	01 Hora Máquina	R\$ 200,00
Segadeira a Disco	01 Hectare	R\$ 50,00
Enleirador	Meia Diária	R\$ 60,00
Enfardadeira	01 Hectare	R\$ 130,00
Carreta Agrícola	01 Diária	R\$ 70,00
Carreta Agrícola Basculante	01 Diária	R\$ 70,00
Plaina Agrícola Traseira	01 Diária	R\$ 50,00
Envaletadeira	01 Diária	R\$ 60,00
Encanteirador	01 Diária	R\$ 60,00
Plataforma Basculante Traseira	01 Diária	R\$ 50,00
Roçadeira Traseira	01 Diária	R\$ 80,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Perfurador de Solo	01 Diária	R\$	50,00
Descompactador de Solo	01 Diária	R\$	80,00
Secretaria de Obras e Saneamento	Unidade de Medida para Cobrança	Valor R\$	
Trator Retro Escavadeira	01 Hora Máquina	R\$	120,00
Escavadeira Hidráulica	01 Hora Máquina	R\$	200,00
Trator carregador	01 Hora Máquina	R\$	120,00
Motoniveladora	01 Hora Máquina	R\$	150,00
Caminhão caçamba(truck) até 5 Km	01 Carga	R\$	55,00
Caminhão caçamba(truck) acima de 5 Km	01 Carga	R\$	65,00
Rolo Compactador	01 Diária	R\$	100,00

§1º Para a realização de serviços com o equipamento Ensiladeira Autopropelida será cobrada taxa de deslocamento no montante de R\$ 40,00 (quarenta reais), independentemente da distância a ser percorrida, bem como será cobrado o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora máquina para a realização de serviços de aração de terreno com o uso de trator agrícola na área urbana da cidade.

§2º Os serviços realizados por máquinas ou equipamentos do Poder Executivo Municipal somente serão prestados no território do Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº 2.193, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 22 de agosto de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita